



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PATOS
ATSum 0001315-42.2023.5.13.0011
AUTOR: AMILTON MEDEIROS
RÉU: GLAD SERVICO DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI - EPP

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nr. 121/2024

De ORDEM da Exma. Dra. ROSIVANIA PEREIRA GOMES, Juíza
Trabalho Titular, desta Unidade Judiciária (VT de Patos/PB) do(a) , em virtude da Lei,
e nos termos do Provimento TRT SCR 01/2009.

MANDA ao(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) dirigir-se
(s) endereço(s): 1) RUA FRANCISCO ERNESTO DO REGO, Nº 2551, CRUZEIRO, C. GRAI
/PB (58415-620), 2) RUA AGRONOMO JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS, Nr 76, MO
SANTO, C. GRANDE/PB (58400-690) e 3) RUA MARIA ANTONIETA DE MARIZ MARQ
Nr 322 - A (TÉRREO), SANTA CRUZ, C. GRANDE/PB (58417-110), e ali, proced
PENHORA e AVALIAÇÃO dos VEÍCULOS à seguir descritos: 1) Marca/Modelo: I
/FIORINO HD WK, Ano/Fabricação: 2017/2018 de Placa: QNE151PB e 2) Marca/Modi
FIAT/MOBI LIK, Ano/Fabricação: 2017/218, de Placa: PC1E9 PB, bem como em outr
bem(ns) em nome da executada: GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI -
(CNPJ: 23.370.473/0001-86), suficientes para garantia da execução, no valor (
R\$ 15.308,86 (Quinze mil, trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos), cuja qua
encontra-se atualizada até 29/05/2024, disponível em www.trt13.jus.br (Número
documento: 24052919073553300000024731488/ <https://pje.trt13.jus.br/pjekz/valida>
/24052919073553300000024731488?instancia=1) - nos autos em epígrafe, o
contende com o exequente Sr. AMILTON MEDEIROS (CPF.: 059.295.924-46 - End.: I
JOSÉ JORGE, Nr 52, SANTO ANTONIO, PATOS/PB (CEP: 58701-210).

Fica desde já autorizado o oficial de justiça a solicitar refc
policia, bem como cumprir a presente determinação nos domingos, feriados e a
às20:00 horas, consoante o art. 212, § 2º, do CPC.

O que se cumpra-se, na forma da lei.

PATOS/PB, 29 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por: TADEU GOMES CONFESSOR - juntado em: 29/05/2024 10:14:42 - a46430a
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24052919143848900000024731510?instancia=1>
Número do processo: 0001315-42.2023.5.13.0011
Número do documento: 24052919143848900000024731510

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 05 /Junho/2024, feita à penhora de que trata o Auto retro, assumiu o encargo de depositário JANAILTON G SILVA, RUA RAQUILAS, CAIXA COORDENADA, portador do CPF de nº 056.743.344-09 residente e domiciliado na Rua MARIA ANTONIETA A M. MARQUES, 322-570 - STO. C252 Campina Grande - PB, e que como FIEL DEPOSITÁRIO (A), se obriga sob as penas da lei, a não abrir mão do Bem penhorado, sem autorização expressa deste Juízo Trabalhista.

E para constar, eu Oficial de Justiça Federal, lavrei o presente Auto, que assino com o (a) depositário (a).

Depositário (a)

Oficial de Justiça

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 05 /Junho/2024, dei ciência da penhora efetuada na pessoa de JANAILTON G. SILVA, que ficou CIENTE, inclusive de que tem o PRAZO LEGAL, para fins de embargos, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro o presente termo, que assino.

Ciente em, 05 /06/2024.

Oficial de Justiça

